



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 08, 01 a 31 de Agosto de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

Portaria de Pessoal 9/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251236.2026-70 de 16/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a), abaixo relacionados, no(a) Coordenação de Ensino (ALG-CE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*. Conforme a seguinte disposição:

NOME	SIAPE	CARGO
ELISANGELA COSTA SANTOS	2692928	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 04/08/2026 12:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882146
Verificador: 70e01014e0
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 96/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato **7043533617** referente à empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 e o Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251388.2026-72, de 03/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **7043533617** celebrado junto à empresa **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA** . (CNPJ nº 15.139.629/0001-94) , que tem como objeto a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência a partir de 03/08/2026.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS	Assistente em Administração	2248113	Campus Alagoinhas	Fiscal Titular
JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT	Tradutor Interprete de Linguagem e Sinais	2329042	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 05/08/2026 17:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882736
Verificador: 190917eb0e
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 97/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para análise comparativa das ementas do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251187.2026-75 de 09 de julho de 2026;
- Resolução 378/2024 - OSCONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024: projeto pedagógico do curso superior de bacharelado em administração

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para análise comparativa das ementas do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
DANTE BITENCOURT NASCIMENTO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1222595	Presidente
CECILIA OLIVEIRA BEZERRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1232127	Suplente do presidente
GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	Membro

AMERICO FASCIO LOPES FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321721	Membro
ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350460	Membro
TATIANA ARAÚJO REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350832	Membro
GENIVALDO CRUZ SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3284793	Membro
DANILO EVANGELISTA DE SANTANA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3338703	Membro
ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA	Administrador	1792026	Membro
FERNANDO MARINHO COSTA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1256568	Membro
ROBERTO SOUZA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	Membro

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar análise comparativa das ementas das disciplinas previstas no PPC vigente;

II - identificar sobreposições de conteúdos, lacunas de aprendizagem, redundâncias e oportunidades de integração entre os componentes curriculares;

III - apontar inconsistências e necessidades de atualização das ementas, considerando a coerência interna da matriz curricular e o perfil de formação do egresso;

IV - sistematizar os resultados da análise em relatório técnico, contendo os achados, recomendações e sugestões de ajustes;

V - encaminhar o relatório final ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a fim de subsidiar os trabalhos de revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de **03 (três) meses**, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, Campus Alagoinhas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 06/08/2026 22:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883363
Verificador: 9ded970eb4
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 98/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para estruturação do plano de implantação das disciplinas extensionistas - PCE do curso de Bacharelado em Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251182.2026-42 de 08 de julho de 2026;

- A **Resolução CNE/CES nº 7/2018**, que trata da curricularização da extensão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para estruturação do plano de implantação das disciplinas extensionistas - PCE do curso de de Bacharelado em Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	presidente
CECILIA OLIVEIRA BEZERRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1232127	Suplente do presidente
GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	Membro
CARLA DA SILVA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2055969	Membro

ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350460	Membro
TATIANA ARAÚJO REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350832	Membro
DANTE BITENCOURT NASCIMENTO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1222595	Membro
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1261734	Membro

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – realizar o diagnóstico das práticas atualmente adotadas nas disciplinas de Prática Extensionista do Curso;
- II – elaborar fluxos de atividades, procedimentos operacionais e orientações para subsidiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das disciplinas de Prática Extensionista;
- III – propor diretrizes para a organização e padronização das atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do curso, em conformidade com a legislação vigente e as normativas institucionais;
- IV – elaborar modelos de documentos, formulários e instrumentos que auxiliem os docentes na operacionalização das atividades extensionistas;
- V – propor mecanismos de acompanhamento e avaliação das disciplinas de Prática Extensionista, visando ao aperfeiçoamento contínuo de sua execução;
- VI – apresentar relatório final contendo as atividades desenvolvidas, os produtos elaborados e as recomendações para implementação das melhorias propostas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de **03 (três) meses**, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 06/08/2026 22:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883352
Verificador: df32fb5651
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 99/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2026

Altera e designa os membros titulares do Conselho do Curso Técnico em **Informática Integrado** ao ensino médio, no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251312.2026-47 de 26/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Campus Alagoinhas) constituído pela Portaria nº **91/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2022** e alterada pela Portaria nº **17/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2025**.

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabício Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Membro
Fernanda da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1119366	Membro
José Honorato Ferreira Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996288	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	Membro

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Presidente
Graziele Quintela de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049833	Membro
Fátima Aparecida Castriani Sanches Brandão	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346231	Membro

Art. 4º A Composição do conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Presidente
Sônia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Membro(a)
Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Professora EBTT	Membro(a)
Graziele Quintela de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049833	
Fátima Aparecida Castriani Sanches Brandão	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346231	

Art. 5º São atribuições deste Conselho de Curso:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 6º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Conselho.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Os membros do Conselho de Curso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 42/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2026.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/08/2026 13:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883663
Verificador: c94cb9f2b6
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 100/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2026

Altera a composição da comissão Local Permanente do **Processo Seletivo** de Ingresso de Estudantes nos **cursos de nível médio integrado e subsequente**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251124.2025-38, de 12/08/2025;
- o teor do Ofício 5/2026 - ALG-NIE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão Local Permanente do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes nos **cursos de nível médio integrado e subsequente**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 45/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024 e alterada pela Portaria nº **95/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026.**

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
FABRICIO SANTOS DE FARO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1997097	Membro

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
RONALDO SANTANA CHAVES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144	Membro
EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	2395688	Membro

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Função na comissão
ELIDIANE SANTOS ANDRADE	Técnica em Contabilidade	2188421	Presidente
ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA	Administrador	1792026	Suplente da presidente
GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2345800	Membro
JEANDERVAL SANTOS DO CARMO	Técnico de Tecnologia da Informação	3424019	Membro
JORDANA DA SILVA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Membro
JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS	Assistente em Administração	2248113	Membro
LERISE SANTOS ZÓFFOLI	Assistente em Administração	1678984	Membro
MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR	Assistente em Administração	1976014	Membro
RODRIGO BRITO SALDANHA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3694509	Membro
RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO	Enfermeiro	3043613	Membro
RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Membro
SONIA DA SILVA CABRAL	Pedagoga	2819842	Membro

HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	Assistente em Administração	1076571	Membro
FILIPPE NEVES BRITO	Assistente de Laboratório	3012913	Membro
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	Assistente em Administração	1886131	Membro
EDUARDO MACHADO DE SANTANA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2219825	Membro
AMERICO FASCIO LOPES FILHO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1321721	Membro
YURI DE MELO ALVES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3007382	Membro
RONALDO SANTANA CHAVES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144	Membro
EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	2395688	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 45/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 09/08/2026 11:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884494
Verificador: b1719fea1e
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 101/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Altera a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas**.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251238.2026-69, de 16/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do membros que compõe o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria 35/2020 de 4 de novembro de 2020, e alterada pela Portaria nº **93/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026**.

Art. 2º **EXCLUIR** os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	1210640	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Coordenadora

ACACIA ANGELICA MONTEIRO	1161631	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Suplente da Coordenadora
-----------------------------	---------	--	------------	-----------------------------

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
ALYNE DA SILVA MULLER	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Coordenadora
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	2387675	Auxiliar de Biblioteca	Alagoinhas	Suplente da Coordenadora
CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO	1845307	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Membro
ALYNE DA SILVA MULLER	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Membro
EDUARDO MACHADO DE SANTANA	2219825	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Membro
GIL CESAR PEREIRA FRANCO	2331662	Técnico de Laboratório-Área	Alagoinhas	Membro
MARCOS SANTANA DE ARAUJO	2381986	Auxiliar de Biblioteca	Alagoinhas	Membro
THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	3469244	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro

Art. 4º São competências do Núcleo:

I - Propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;

II - Apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;

III - Facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;

IV - Incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;

V - Promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;

VI - Contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as)

discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;

VII - Incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador.

Art. 7º Havendo necessidade para a realização de reunião via web-conferência, o coordenador do Núcleo apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº **PORTARIA 93/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026.**

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 10/08/2026 15:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883606
Verificador: b9025d9214
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 102/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Altera a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas**.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251238.2026-69, de 16/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do membros que compõe o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria 35/2020 de 4 de novembro de 2020, e alterada pela Portaria nº **101/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026**.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
ALYNE DA SILVA MULLER	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Coordenadora
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	2387675	Auxiliar de Biblioteca	Alagoinhas	Suplente da Coordenadora
CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO	1845307	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Membro

EDUARDO MACHADO DE SANTANA	2219825	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alagoinhas	Membro
GIL CESAR PEREIRA FRANCO	2331662	Técnico de Laboratório-Área	Alagoinhas	Membro
MARCOS SANTANA DE ARAUJO	2381986	Auxiliar de Biblioteca	Alagoinhas	Membro
THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	3469244	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro

Art. 4º São competências do Núcleo:

I - Propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;

II - Apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;

III - Facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;

IV - Incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;

V - Promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;

VI - Contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;

VII - Incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador.

Art. 7º Havendo necessidade para a realização de reunião via web-conferência, o coordenador do Núcleo apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria n º 101/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/08/2026 10:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885502
Verificador: b2341ea95f
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 103/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em **Agroindústria na modalidade Integrado**, no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251260.2026-17 de 20/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em **Agroindústria na modalidade Integrado** ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Campus Alagoinhas) constituído pela Portaria nº **89/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2022**, alterado pela Portaria nº **56/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023** .

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabício Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Membro
Mário Marcos de Santana Faria	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	53779	Membro
Rodrigo Rodrigues Victor de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3300622	Membro

Rodrigo Oliveira Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	Membro
------------------------	---	---------	--------

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Evandro Conceição Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1820355	Membro
Graziele Quintela de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3694509	Membro

Art. 4º A Composição do conselho passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	PRESIDENTE
Sônia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Membro
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 5º São atribuições deste Conselho de Curso:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas

causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 6º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Conselho.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Os membros do Conselho de Curso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº **56/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023.**

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/08/2026 10:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885364
Verificador: 679a470cee
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 104/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em **Agroindústria na modalidade Subsequente**, no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251311.2026-01 de 26/07/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em **Agroindústria na modalidade Subsequente** ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Campus Alagoinhas) constituído pela Portaria nº **1/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022.**

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabício Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Membro
Tânia Miranda Nepomucena	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2103675	Membro

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gleice Valéria Pacheco Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785990	Membro

Ronaldo Santana Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1104144	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3694509	Membro

Art. 4º A Composição do conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Presidente
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Membro
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Campus Alagoinhas	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Membro
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 5º São atribuições deste Conselho de Curso:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 6º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Conselho.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Os membros do Conselho de Curso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº **1/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022.**

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 12/08/2026 10:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885357
Verificador: 362295edda
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 105/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Regulamento de Utilização dos Laboratórios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251410.2026-84 de 05/08/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Regulamento de Utilização dos Laboratórios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
GIL CESAR PEREIRA FRANCO	Técnico de Laboratório	2331662	Presidente
ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3362598	Suplente do presidente
GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	Membro
MÁRCIO VIEIRA BORGES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Membro

FÁTIMA CASTRIANI BRANDÃO	APARECIDA SANCHES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346231	Membro
GLEICE GOMES	VALERIA PACHECO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785990	Membro
GENIVALDO CRUZ SANTOS		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3284793	Membro
CAIO LINCOLN ARAÚJO	SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845307	Membro
ACÁCIA MONTEIRO	ANGÉLICA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161631	Membro

Art. 2º Compete a referida comissão:

I – realizar levantamento das condições atuais de utilização dos laboratórios institucionais, considerando suas especificidades, finalidades pedagógicas e demandas dos cursos ofertados pelo Campus;

II – elaborar proposta de Regulamento de Utilização dos Laboratórios, contemplando normas de acesso, responsabilidades dos usuários, procedimentos de reserva, utilização, conservação e organização dos espaços;

III – estabelecer orientações quanto aos procedimentos de segurança, boas práticas laboratoriais, utilização adequada de equipamentos, materiais e insumos disponíveis;

IV – propor mecanismos que contribuam para a organização, otimização e melhor aproveitamento dos ambientes laboratoriais como espaços destinados às atividades acadêmicas;

V – considerar as necessidades apresentadas pelos diferentes cursos e áreas de conhecimento, buscando garantir a utilização democrática, eficiente e planejada dos laboratórios;

VI – propor fluxos e procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento dos laboratórios, incluindo responsabilidades de servidores, estudantes e demais usuários;

VII – promover discussões e análises junto aos setores envolvidos, quando necessário, visando aprimorar a proposta do regulamento;

VIII – elaborar a versão final do documento normativo e encaminhá-la para apreciação das instâncias competentes do Campus.

Art. 3º A comissão terá o prazo de **03 (três) meses**, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 17/08/2026 12:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888204
Verificador: f64c2c2c0e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 106/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Altera e designa os membros titulares do Conselho do Curso Técnico em **Agroecologia Integrado** ao ensino médio, no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251310.2026-58 de 25/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em **Agroecologia Integrado** ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Campus Alagoinhas) constituído pela Portaria nº 77/2019 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO e alterada pela Portaria nº 42/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2026.

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	7053423	Membro
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785686	Membro
RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Membro
RODRIGO OLIVEIRA LESSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	Membro

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AMÉRICO FASCIO LOPES FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321721	Presidente
JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	Membro
CARLOS NASSARO ARAÚJO DA PAIXÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	Membro

Art. 4º A Composição do conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AMÉRICO FASCIO LOPES FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321721	Presidente
CARLA DA SILVA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2055969	Membro
JORDANA DA SILVA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
RODRIGO BRITO SALDANHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3694509	Membro
AMÉRICO FASCIO LOPES FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321721	Membro
JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	Membro
CARLOS NASSARO ARAÚJO DA PAIXÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	Membro

Art. 5º São atribuições deste Conselho de Curso:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 6º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Conselho.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Os membros do Conselho de Curso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 42/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2026.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 17/08/2026 12:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883187
Verificador: d9dd4378b6
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 107/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Altera a designação dos membros da Comissão Responsável pela Instauração de Processo de Apuração e Responsabilização nas Licitações e Contratos Administrativos com Fundamento na Lei 14.133/2021, Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251406.2026-16, de 05/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros da Comissão Responsável pela Instauração de Processo de Apuração e Responsabilização nas Licitações e Contratos Administrativos com Fundamento na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 37/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025, alterada pela Portaria nº 57/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025, pela Portaria nº 63/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º EXCLUIR os(as) membros da comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESIGNAÇÃO
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Administrador	Membro Integrante
Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	Membro Integrante

Art. 3º INCLUIR os(as) membros na comissão:

--

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESIGNAÇÃO
Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	Membro Integrante
Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	Membro Integrante

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESIGNAÇÃO
Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	Membro Integrante
Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	Membro Integrante
Natalicio Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	Membro Integrante
Scheila Conceição Sacramento Saldanha	2016894	Assistente em Administração	Membro Integrante

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 37/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/08/2026 12:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887637
Verificador: 9893dfada3
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 108/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição da **Comissão de Trabalho para a criação do curso Técnico Subsequente em Tradução-Interpretação de Libras - Noturno** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251175.2026-41 de 07/07/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Trabalho para a criação do curso Técnico Subsequente em Tradução-Interpretação de Libras - Noturno** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1000709	Alagoinhas	Presidente
RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Alagoinhas	Membro

AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2404669	Itaberaba	Membro
RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	2385068	Alagoinhas	Membro
JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	2329042	Alagoinhas	Membro
GABRIEL VIDINHA CORREA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162692	Valença	Membro

Art. 2º Compete a referida comissão:

- I – Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II – Desenvolver o plano de implantação do curso;
- III – Instruir a oferta do curso e as demandas necessárias para a oferta;

Art. 3º A comissão terá o prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/08/2026 21:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891570
Verificador: 4f49d5f620
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
Elidiane Santos Andrade

Órgão:
CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001303/26</u>	MARIA CRISTINA XAVIER ARAGAO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
<u>001305/26</u>	LUCAS MATHEUS DA SILVA MELO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001386/26</u>	RODRIGO BRITO SALDANHA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2026	03/08/2026	Salvador (BA)	Uberaba (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2026	06/08/2026	Uberaba (MG)	Uberaba (MG)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/08/2026	08/08/2026	Uberaba (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,5	837,50	0,00	837,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,60
<u>001423/26</u>	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001524/26	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	10/08/2026	Teodoro Sampaio (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Teodoro Sampaio (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.906,60	
Sub-Total Geral											24,5	8.207,50	0,00	8.207,50	
Total (R\$)														7.665,70	

Documento Digitalizado Público

SCDP 01-08-2026 a 31-08-2026

Assunto: SCDP 01-08-2026 a 31-08-2026

Assinado por: Elidiane Andrade

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Elidiane Santos Andrade, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/09/2026 09:36:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1411464

Código de Autenticação: 665c4ba418

